



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

10 de 08 de 2021

PORTARIA Nº 281, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

**CANCELA CONVOCAÇÃO DE
REGIME SUPLEMENTAR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, art. 28 da Lei Municipal nº 1.874 de 15/09/2015, **CANCELA** Regime Suplementar do (a) Senhor (a) **GUILHERME GARCEZ CUNHA**, Biólogo, matrícula 807/9, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, a contar de 01/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de agosto de dois mil e vinte e um.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/08/2021

Iara Dobler Dalla Corte
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.